

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia

Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a décima primeira reunião extraordinária do Comitê de Elegibilidade desta Empresa, com a presença da maioria de seus membros, a saber: Valdir Agapito Teixeira, Felipe Daruich Neto e Elíbio Estrêla. Iniciando, os membros convidaram a mim, Gesiel Pereira de Sousa, para secretariar a reunião. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1) Análise de conformidade do processo de indicação e de avaliação ao cargo de Diretor de Negócios da BIOTIC S/A, empresa pública de propósito específico subsidiária da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; e 2) Análise de conformidade do processo de indicação e de avaliação dos empregados para a substituição de Diretores da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP em suas licenças/ausências, conforme previsto no art. 42 do Estatuto Social desta Agência. Na sequência, passaram a análise dos Processos nº: 00010-00000678/2019-73, conforme cópia do Ofício SEI-GDF nº 307/2019/GAG/GAB, doc. SEI n° 20153303, para Diretora de Negócios da BIOTIC S/A, a indicação da Senhora Patrícia Paraguassu Carvalho Emerenciano, 00111-00001459/2019-37 - SEI, conforme Despacho SEI-GDF TERRACAP/PRESI/ASSOC, doc. SEI 199059347, onde consta a indicação de empregados para substituição de Diretores da TERRACAP em suas licenças/ausências. Para a substituição do Diretor da DITEC: João Alberto Legey de Siqueira, para a substituição do Diretor da DIRAF: Juracir Santos Junior, para substituição do Diretor da DICOM: Estela Maria Oton de Lima, para substituição do Diretor da DIRES: Fabiano Augusto Koerich, para substituição do Diretor da DIJUR: Fernando de Assis Bontempo, casado, 🧻 e para substituição do Diretor da DINEG: Keila Terezinha Englhardt Nery, Nos termos do art. 21, incisos I e VII do Regimento Interno da TERRACAP, os processos foram previamente analisados pela DICOP - Divisão de Compliance, a qual manifestou pela conformidade legal, registrando que todos apresentaram declaração de cumprimento dos requisitos legais e de não incidência em situação de conflito com esta Agência. O Comitê de Elegibilidade, baseado no parecer da DICOP, nas declarações apresentadas pelos indicados, nas quais firmam

cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como na ciência das possíveis sanções cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, somadas às documentações e certidões negativas acostadas, posiciona-se pela conformidade dos processos, nos itens 1 e 2 da pauta, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, não havendo óbices à eleição dos indicados para assumirem à Diretoria de Negócios da BIOTIC S/A e à condição de substitutos dos Diretores desta Agência. Entretanto, observam-se as seguintes ressalvas: a) em relação ao Processo nº 00010-00000678/2019-73 - SEĻ a efetiva nomeação de Patrícia Paraguassu Carvalho Emerenciano se condiciona à criação da Diretoria de Negócios da BIOTIC S/A, mediante o cumprimento dos requisitos legais que se façam necessários para a consecução de tal intento; b) registra-se, ainda, que no curriculum vitae apresentado pela mesma, consta que ainda ocupa cargo em comissão na Câmara Legislativa do Distrito Federal, situação que deverá ser oportunamente adequada ao disposto no art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 13.303/16; faz-se necessário observar também o disposto no § 2º do art. 36 do Estatuto da BIOTIC S/A, no que tange à necessidade de que todos os seus cargos de Diretor sejam ocupados por dirigentes ou funcionários da empresa sócia, no caso a Terracap o qual dispõe: "§ 2º Os cargos de Diretor de Administração, de Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação e demais cargos e funções administrativas da empresa deverão ser preenchidos por dirigentes ou funcionários da empresa sócia, respeitadas as disposições legais em contrário." (grifei). Diante dessa previsão, faz-se necessário que a Senhora Patrícia Paraguassu Carvalho Emerenciano, por não ocupar cargo de dirigente nem ser funcionária desta Companhia, seja primeiramente requisitada pela TERRACAP e posteriormente colocada à disposição da BIOTIC S/A. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Gesiel Pereira de Sousa, na qualidade de Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto

Membro do Comitê de Elegibilidade Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário, em 20/05/2019, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023**, **Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 24/05/2019, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quintafeira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do



Comitê de Elegibilidade Estatutário, em 30/05/2019, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5**, **Assessor(a)**, em 04/06/2019, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 22565562 código CRC= 2CE844F4.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00001016/2019-46

Doc. SEI/GDF 22565562